

11/04/1982 2,00 20º Classificado Ampla Concorrência 37970 GABRIEL PANCE-
RA AVER 08/09/1997 2,00 21º Classificado Ampla Concorrência
TÉCNICO DE MANEJO E MEIO AMBIENTE - CASCATEL
INSCRIÇÃO NOME NASC. NOTA FINAL POSIÇÃO RESULTADO MODA-
LIDADE 41563 MARIA LUIZA MAFRA GEREMIA 04/03/1984 15,00 1º Apro-
vado Ampla Concorrência 40654 KEILA LUANA PALAGANO 14/08/1989 5,00
2º Classificado Ampla Concorrência 41313 FERNANDA PERONDI DE MELO
25/01/1999 5,00 3º Classificado Ampla Concorrência
TÉCNICO DE MANEJO E MEIO AMBIENTE - CIANORTE
INSCRIÇÃO NOME NASC. NOTA FINAL POSIÇÃO RESULTADO MODA-
LIDADE 40719 EMERSON MÁRIO DESTEFANI 05/11/1973 60,00 1º Apro-
vado Ampla Concorrência 40050 FERNANDO BATTISTI 04/04/1992 60,00 2º
Classificado Ampla Concorrência
TÉCNICO DE MANEJO E MEIO AMBIENTE - CURITIBA
INSCRIÇÃO NOME NASC. NOTA FINAL POSIÇÃO RESULTADO MODA-
LIDADE 40678 ROSELI RODRIGUES DA SILVA SILVA 22/09/1964 55,00
1º Aprovado Ampla Concorrência 39449 JOSIANE MARCOLINO DA SILVA
15/04/1992 55,00 2º Aprovado Ampla Concorrência 41676 RODRIGO PASSOS
MOREIRA 04/02/1981 42,00 3º Aprovado Ampla Concorrência 38039 PAULO
ROBERTO SUTIL DOS SANTOS 04/09/1972 40,00 4º Aprovado Ampla Con-
corrência 39540 JULIANA CRISTINA RIBEIRO 09/01/1996 30,00 5º Apro-
vado Ampla Concorrência 39616 LIANA DO RÓCIO BASTOS DE MORAIS
21/09/1989 21,00 6º Aprovado Ampla Concorrência 40992 MARIA NAZARÉ
VIRIATO AVELINO 09/11/1966 20,00 7º Classificado Ampla Concorrência
38845 JACKSON MATEUS DA SILVA 09/08/1989 19,00 8º Classificado Am-
pla Concorrência 41653 NATÁLIA VOGT SILVEIRA CZARNESKI 10/04/1984
15,00 9º Classificado Ampla Concorrência 37921 MARIA CECILIA DOS
SANTOS 05/08/1985 6,00 10º Classificado Ampla Concorrência 40074 MÔNICA
ALVES KURZLOP 16/12/1987 6,00 11º Classificado Ampla Concorrência
41566 OSMAR HENRIQUE ROSA 28/11/1985 6,00 12º Classificado Ampla
Concorrência 39610 GABRIELA JENIFFER DE SOUZA ROSA 08/03/1996
6,00 13º Classificado Ampla Concorrência 37451 EVANDRO SILVA NOVAES
06/08/1979 5,00 14º Aprovado Afrodescendente 40911 ALEXANDRE MENE-
GATTI 04/09/1991 5,00 15º Classificado Ampla Concorrência 41317 HALINY
LEUCH DE CAMARGO 30/05/1991 4,00 16º Classificado Ampla Concorrência
39168 MARIANA ENING DE SOUZA ROCHA 02/10/1984 4,00 17º Classifica-
do Ampla Concorrência 37371 CAMILA GERHARDT DA CUNHA 03/05/1997
2,00 18º Classificado Ampla Concorrência
TÉCNICO DE MANEJO E MEIO AMBIENTE - IRATI
INSCRIÇÃO NOME NASC. NOTA FINAL POSIÇÃO RESULTADO MODA-
LIDADE 39897 RONALDO CORDEIRO DA ROCHA 15/07/1987 15,00 1º
Aprovado Ampla Concorrência 40949 CHEILA DAMIANA FABRÍCIO VIEIRA
06/12/1989 7,00 2º Classificado Ampla Concorrência 39989 CAROLINA APA-
RECIDA BIENIEK 06/01/1995 5,00 3º Classificado Ampla Concorrência
TÉCNICO DE MANEJO E MEIO AMBIENTE - IVAIPORÁ
INSCRIÇÃO NOME NASC. NOTA FINAL POSIÇÃO RESULTADO MODA-
LIDADE 38599 JOAO PAULO PEREIRA CUNHA 20/08/1990 45,00 1º Aprova-
do Ampla Concorrência 41014 HELISON DANIEL PRACZUN 15/03/1993 5,00
2º Classificado Ampla Concorrência
TÉCNICO DE MANEJO E MEIO AMBIENTE - LONDRINA
INSCRIÇÃO NOME NASC. NOTA FINAL POSIÇÃO RESULTADO MODA-
LIDADE 37797 TATIANE SOARES DE ALMEIDA 03/02/1987 55,00 1º
Aprovado Ampla Concorrência 38028 EDINALDO APARECIDO DE SOUZA
28/01/1968 15,00 2º Classificado Ampla Concorrência 39128 JESSICA MUNIZ
DE MELO 03/05/1991 15,00 3º Classificado Ampla Concorrência 37817 DANI-
LO NOGUEIRA DE ANDRADE 05/04/1993 15,00 4º Classificado Ampla Con-
corrência 39359 NALDISYA DROSDROCKY GONÇALVES 20/09/1995 5,00 5º
Classificado Afrodescendente
TÉCNICO DE MANEJO E MEIO AMBIENTE - PARANAVÁ
INSCRIÇÃO NOME NASC. NOTA FINAL POSIÇÃO RESULTADO MODA-
LIDADE 38140 VALDA GISELE CORREIA SAPATINI 30/10/1988 17,00
1º Aprovado Ampla Concorrência 41659 ELIANE PICÃO DA SILVA COSTA
11/12/1987 15,00 2º Classificado Ampla Concorrência 41851 JAIME PIRES DE
CAMPOS 26/03/1961 10,00 3º Classificado Ampla Concorrência 41169 VANES-
SA BILCHES COELHO 28/06/1981 10,00 4º Classificado Ampla Concorrência
41571 DIEGO ANTONIO CARVALHO POLIDO BELOTO 14/09/1987 5,00 5º
Classificado Ampla Concorrência 40593 WELINGTON SPINARDI CARDOSO
05/02/1991 5,00 6º Classificado Ampla Concorrência
TÉCNICO DE MANEJO E MEIO AMBIENTE - PATO BRANCO
INSCRIÇÃO NOME NASC. NOTA FINAL POSIÇÃO RESULTADO MODA-
LIDADE 39632 JONAS GALLEAZZI BORGES 13/07/1983 34,00 1º Aprovado
Ampla Concorrência
TÉCNICO DE MANEJO E MEIO AMBIENTE - PITANGA
INSCRIÇÃO NOME NASC. NOTA FINAL POSIÇÃO RESULTADO MODA-
LIDADE 40117 ANGELICA RENATA MIOTTO DE OLIVEIRA 13/09/1977
35,00 1º Aprovado Ampla Concorrência
TÉCNICO DE MANEJO E MEIO AMBIENTE - PONTA GROSSA
INSCRIÇÃO NOME NASC. NOTA FINAL POSIÇÃO RESULTADO MODA-
LIDADE 41990 JOAO CARLOS LOPES 19/10/1988 55,00 1º Aprovado Ampla
Concorrência 37985 JOSIAS PACHECO ROSA 22/12/1982 21,00 2º Classifi-
cado Ampla Concorrência 37826 ANDRESA APARECIDA ALVES SANTOS
18/12/1993 5,00 3º Classificado Ampla Concorrência 38876 MARCELA KARO-
LINE CANDIDO 22/03/1996 5,00 4º Classificado Ampla Concorrência 39025
MAYARA CRISTINA GONÇALVES MACHADO PADILHA 09/01/1988 4,00
5º Classificado Ampla Concorrência

2967/2021

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA N.º 015, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando o § 4º do Art. 29 da Lei Federal 12651/2012 (Código Florestal) que estabelece que "os proprietários e possuidores dos imóveis rurais que os inscreverem no CAR até o dia 31 de dezembro de 2020 terão direito à adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), de que trata o art. 59 desta Lei".

- Considerando o § 2º do Art. 59 da Lei Federal 12651/2012 (Código Florestal) que determina que "a inscrição do imóvel rural no CAR é condição obrigatória para a adesão ao PRA, que deve ser requerida em até 2 (dois) anos, observado o disposto no § 4º do art. 29 desta Lei".

- Considerando o Art. 5º. da Resolução SEDEST 18/2020 que consigna que "os pedidos de revisão protocolados no órgão ambiental antes da entrada em vigor da presente Resolução, para imóveis até quatro módulos fiscais, serão arquivados, preservando o direito de acesso à informação destes documentos."

- Considerando o Parecer Jurídico nº 28/2020 da Procuradoria Geral do Estado do Paraná.

Art. 1º. Os proprietários e possuidores de imóveis rurais que realizaram a inscrição no CAR até 31 de dezembro de 2020, poderão aderir ao PRA (Programa de Regularização Ambiental) em até 2 (dois) anos, observado o disposto no § 4º do art. 29 e § 2º do Art. 59 da Lei Federal 12651/2012 (Código Florestal).

§ 1º Caso a adesão ao PRA não tenha ocorrido no ato da inscrição no CAR, o proprietário ou possuidor de imóvel rural poderá fazê-lo no prazo assinalado no § 4º do art. 29 e § 2º do Art. 59 da Lei Federal 12651/2012 (Código Florestal), mediante retificação do CAR.

§ 2º Revisão, cancelamento ou regularização de Termos de Compromisso ou instrumentos similares que tenham sido firmados conforme exigências da Lei Federal 4771/1965, deverão ser realizadas após a análise do CAR pelo órgão ambiental, mediante assinatura de Termo de Adesão ao PRA com as regularizações que se fizerem necessárias, independente de requerimento específico por parte do proprietário ou possuidor.

§ 3º A adesão ao PRA é a manifestação necessária no momento da inscrição ou retificação do CAR para requerimento da revisão dos Termos de Compromisso firmados sob a égide da Lei 4771/65.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

3012/2021

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Declaração de vacância de cargo por motivo de falecimento de Defensor Público

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições delegadas nos termos do art. 30 da Resolução DPG nº 104/2020;

RESOLVE

Declarar, em razão de falecimento, vago o cargo de Defensor Público de Categoria Especial ocupado pelo Defensor Público **SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício

2872/2021